

PORTARIA Nº 341/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Processo nº SEJUS-PRO-2025/19008.

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Portaria Nº 337/2025/COR/SEJUS, para incluir na relação de servidores aptos a gratificação prevista no artigo 15 da LC nº 550/2014, c/c artigo 4º da LC nº 799/2024, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2025, o servidor abaixo indicado:

Nome: Fernando Henrique Machado da Silva

Matrícula: 250416

Função: Defensor Dativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a7956c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar